

## **PORTARIA Nº 774/2026**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ADAILZA JULIA PLENS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **ADAILZA JULIA PLENS**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 8.543.740-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 007.698.079-09, nomeada em 04 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2020/2025, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 6.364/2026, com fruição no período de 06 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 08 de junho de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 11/06/2026 DE N.º 3549  
UMUARAMA, 11/06/2026  
Donise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS